



Município de Almeida – Câmara Municipal

## EDITAL

### ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2020/2021

Na sequência da deliberação da reunião de Câmara, celebrada no dia 16 de fevereiro de 2021 e de acordo com o disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de maio de 2010, com as alterações constantes do Aviso nº 14748, publicado no Diário da República, 2ª série, de 24 de novembro de 2016, são afixadas as listas de candidatos admitidos e excluídos a seguir indicados:

<b>Candidatos Admitidos Cursos com 1º Ciclo de Estudos</b>
Iris NIF: ***724879
Beatriz NIF: ***087680
Cláudia NIF: ***023753
David NIF: ***342477
Marco NIF: ***378589
Iuri NIF: ***472289
Carla NIF: ***002675
Rafaela NIF: ***303076

Filipa NIF: ***415148
Daniela NIF: ***514266
Hugo NIF: ***116464
Maria NIF: ***678140
Gabriel NIF: ***570411
Margarida NIF: ***337642
Rafael NIF: ***013770
Fábio NIF: *** 621686
Duarte NIF: ***626629
Carolina NIF: ***516951
Daniela NIF: ***724712
Tiago NIF: ***143846

<b>Candidatos Admitidos Cursos com 2º Ciclo de Estudos</b>
Maria NIF: ***664230 <b>(1)</b>
Patricia NIF: ***013591
Diogo NIF: ***333950 <b>(1)</b>
Celina NIF: ***638114

(1) – Estes candidatos apresentam a melhor média de classificação final para efeitos de acesso ao ensino superior (190 pontos), pelo que o valor da respetiva Bolsa de Estudos terá por referência o previsto na alínea b) do artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de Maio de 2010.

**Candidatos Admitidos  
Cursos Técnicos de Ensino  
Superior Profissional**

André  
NIF: \*\*\*817743

Maria  
NIF: \*\*\*111446


Marisa  
NIF: \*\*\*949234

<b>Candidatos Excluídos</b>	<b>Motivo /Observações</b>
João NIF: ***094422	Não cumpre o disposto nas alíneas c) e h) do artigo 7º do Regulamento.
Ana NIF: ***051220	Não cumpre o requisito previsto no artigo 3º do Regulamento

Nos termos do ponto 1 do artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, os candidatos poderão apresentar as suas reclamações, devidamente fundamentadas, durante o período de 10 dias úteis.

Câmara Municipal de Almeida, 17 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara



(António José Monteiro Machado)